

LEI Nº 836/96, DE 14/10/96

“Declara de Utilidade Pública, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COXIM-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COXIM-MS., Entidade apolítica e sem fins lucrativos, que congrega todos os Servidores Municipais, cuja função precípua é a de colaborar com os poderes públicos no sentido de solidariedade social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 1996

MOACIR KOHL
Prefeito Municipal